



A.O.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
70.625ficha
01

São Paulo, 29 de dezembro de 1983

Imóvel: Uma casa e terreno situados à Estrada das Lágrimas, nº 1.314, na Vila Sacomã, 18ª Subdistrito-Ipiranga, medindo o terreno 5,00m de frente para a referida Estrada, por 24,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com Nelson Matias, do lado esquerdo com terreno de Rosário Valero Escuriada, e nos fundos com Miguel Segabinazzi e sua mulher, distando 54,00m da esquina da rua Souza Coutinho.

Proprietários: JOSÉ MENSONI, que também assina JOSÉ MILSONI, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ROSA VALVERDE MENSONI, espanhola, do lar, ambos com o CIC. sob nº .. 100.057.738-49, domiciliados nesta Capital à Estrada das Lágrimas, 1.314.

Registro Anterior: Tr. 55.228 deste, em 01.09.1959.

Contribuinte: 050.200.0060-4.

O OFICIAL

* * *

R.1/M. 70.625 em 29 de dezembro de 1983.

Por FORMAL DE PARTILHA de 06 de dezembro de 1983, passado pelo Escrivão - Diretor, Nelson Miguel Ferrari, do Cartório do 1º Ofício Judicial e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital, Dr. José Gonçalves / Rostey, ambos do Ipiranga, Comarca desta Capital, processo 653/83, o Espólio de JOSÉ MENSONI que também assinava JOSÉ MILSONI, falecido aos 09 de julho de 1982, transmitiu a tp, digo à título de MEAÇÃO E PARTILHA homologada por sentença de 13 de setembro de 1983, que transitou em julgado, à viúva meeira ROSA VALVERDE MENSONI, já qualificada, e aos herdeiros filhos WALDIR JOSÉ MENSONI, brasileiro, RG. 6.127.125, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES MENSONI, brasileira, do lar, RG. 8.133.307, ambos com CPF. nº 326.553.28-72, domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, à rua Ivan Fleury Meirelles, 24; ROSELI MARIA MENSONI FERREIRA, brasileira, do lar, RG. nº .. 7.675.787, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,

-continua no verso-

matrícula

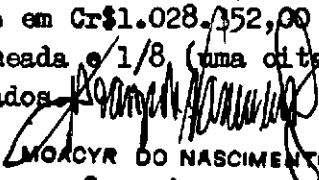
70.625

ficha

01

verso

com CARLOS AUGUSTO FERREIRA, brasileiro, RG. 3.771.218, ambos com CPF.nº 131.509.018-04, domiciliados nesta Capital, à Av. São Paulo, nº 300; ISA RAQUEL MENSONI DE MIRAS, brasileira, do lar, RG. 6.513.825, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MAURO DE MIRAS, brasileiro, RG. 5.499.150, ambos com CPF/MF 817.998.108-87, domiciliados nesta Capital, à rua Alfa, nº 172; CÉLIA REGINA MENSONI, - brasileira, solteira, maior, RG. 8.133.370 e CPF/MF sob nº 033.167.368-16, domiciliada nesta Capital, à Estrada das Lágrimas, nº 1.314, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$1.028.352,00 na seguinte proporção: METADE IDEAL à primeira nomeada e 1/8 (uma oitava) PARTE IDEAL a cada um dos herdeiros filhos nomeados.

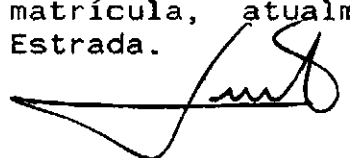

 MOACYR DO NASCIMENTO

Escriv. Autenticado

* * *

Av.2/M.70.625 em 06 de agosto de 1.997

Do formal de partilha de 14 de abril de 1.997, extraído dos autos de inventário nº 763/95, processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, e respectivo Cartório, e da notificação-recibo, do exercício de 1.997, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que, a casa nº 1.314 à Estrada das Lágrimas, objeto desta matrícula, atualmente, possui o nº 1.234 da referida Estrada.


 DURVAL BORGES DE CARVALHO
 Substituto

* * * * *

R.3/M.70.625 em 06 de agosto de 1.997

Do mesmo formal de partilha mencionado na Av.2 desta matrícula, consta que, em virtude do falecimento de ROSA VALVERDE MENSONI, (CPF/MF nº 047.802.838-50), ocorrido aos 09 de junho de 1.995, no estado civil de viúva, a metade ideal ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 6.520,50, foi atribuída a título de PARTILHA, conforme sentença homologatória de 04 de março de 1.997, que transitou em julgado em 09 de abril de 1.997, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) ou 12,5% a cada um dos herdeiros-filhos: 1) WALDIR JOSÉ MENSONI, brasileiro, aposentado, RG nº 6.127.125-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº

- continua na ficha 02 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

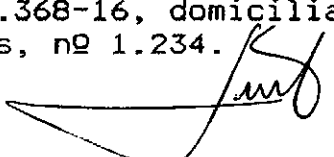
6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula
70.625ficha
02

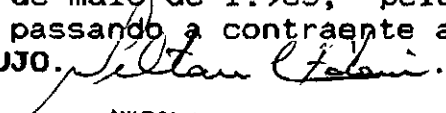
São Paulo, 29 de dezembro de 1.983

6.515/77, com MARIA DE LOURDES MENSONI, brasileira, do lar, RG nº 8.133.307-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 326.553.128-72, domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Jurista Ivan Fleury Meirelles, nº 24; 2) ROSELI MARIA MENSONI FERREIRA, brasileira, do lar, RG nº 7.675.787-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com CARLOS AUGUSTO FERREIRA, brasileiro, militar aposentado, RG nº 3.771.218-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 131.509.018-04, domiciliados nesta Capital, à Rua José Antônio Valadares, nº 466; 3) ISA RAQUEL MENSONI DE MIRAS, brasileira, técnica em contabilidade, RG nº 6.513.825-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MAURO DE MIRAS, brasileiro, desenhista projetista, RG nº 5.499.150-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 817.998.108-87, domiciliados nesta Capital, à Rua Alfa, nº 172; e 4) CÉLIA REGINA MENSONI, brasileira, separada consensualmente, metroviária, RG nº 8.133.370-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 033.167.368-16, domiciliada nesta Capital, à Estrada das Lágrimas, nº 1.234.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.04/M. 70.625 em 17 de outubro de 1.997. pro
Do instrumento particular datado de 03 de outubro de 1.997, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida aos 12 de setembro de 1.988, pelo Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, termo nº 15.015, fls. 82, do livro B-51, consta que CÉLIA REGINA MENSONI contraiu matrimônio com JOSÉ RICARDO DE ARAUJO, aos 11 de maio de 1.985, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar CÉLIA REGINA MENSONI DE ARAUJO.


NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av.05/M. 70.625 em 17 de outubro de 1.997.
Do mesmo instrumento particular e certidão de Casamento mencionados na Av.04 desta matrícula, consta que, por sentença proferida aos 19 de agosto de 1.988, do MM. Juiz

continua no verso

matricula

70.625

ficha

02

verso

de Direito da Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, Dr. Paulo Martins de Carvalho Filho, transitada em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal: **CÉLIA REGINA MENSONI DE ARAUJO e JOSÉ RICARDO DE ARAUJO**, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **CÉLIA REGINA MENSONI**.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.06/M. 70.625 em 17 de outubro de 1.997.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.04 desta matrícula, na forma das citadas Leis, os proprietários, **ISA RAQUEL MENSONI DE MIRAS**, assistida de seu marido **MAURO DE MIRAS**, inscritos no CPF/MF. sob nº 817.998.108-87; **CELIA REGINA MENSONI**, separada consensualmente, inscrita no CPF/MF. sob nº 033.167.368-16, domiciliada nesta Capital, à Rua Don Macario, nº 303, bloco 09, apto. 13; **WALDIR JOSÉ MENSONI**, e sua mulher **MARIA DE LOURDES MENSONI**, inscritos no CPF/MF. sob nº 326.553.128-72; e, **ROSELI MARIA MENSONI FERREIRA**, e seu marido **CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, inscritos no CPF/MF. sob nº 131.509.018-04, todos já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **IDINALDO VIEIRA DE MORAIS**, solteiro, maior, chapeiro, RG.nº 15.278.543-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 046.400.268-03; e **MARLI DOS SANTOS**, solteira, maior, do lar, RG.nº 35.555.327-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 675.770.759-49, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Jacinto Antonio Mesa, nº 17, Vila Nair, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$45.000,00**, (pago da seguinte forma: **R\$1.450,00** com recursos do FGTS, **R\$32.000,00** com recursos do financiamento e o restante com recursos próprios).

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.07/M. 70.625 em 17 de outubro de 1.997.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.04 desta matrícula, na forma das citadas Leis, **IDINALDO VIEIRA DE MORAIS** e **MARLI DOS SANTOS**, solteiros, maiores, já qualificados, deram em **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

70.625

ficha

03

São Paulo, 29 de dezembro de 1983

Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$32.000,00, que será paga pelo Sistema Francês de Amortização, no prazo de amortização de 240 meses, sendo o prazo de renegociação de 108 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$360,33, inclusive os acessórios, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial - PES, com juros à taxa nominal de 7,0000% a.a., e à taxa efetiva de 7,2290% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 03 de novembro de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização monetária, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

AV-8/M.70.625 em 06 de junho de 2.005

Por escritura lavrada aos 24 de julho de 2003, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro nº 2.418-E, folhas nºs 1/3, apresentada em forma de certidão datada de 29 de abril de 2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos e condições pactuados no contrato particular de 29 de junho de 2001, alterado em 04 de março de 2002, mencionado no título, CEDEU E TRANSFERIU à UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16 de outubro de 2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, pelo valor meramente contábil de R\$35.264,83, posição de 29 de junho de 2001, o crédito hipotecário mencionado no R-7 desta matrícula, ficando a cessionária investida desde logo no direito de cobrar e receber as prestações que se vencerem, e sub-rogada em todos os direitos decorrentes dos seguros do contrato relativo à operação de crédito a que refere este instrumento, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-9/M.70.625 em 06 de junho de 2.005

Por escritura lavrada aos 24 de julho de 2003, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro nº 2.419-E, folhas nºs 1/2, apresentada em forma de certidão datada

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula
70.625ficha
03

verso

de 29 de abril de 2004, a **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16 de outubro de 2002, do Procurador Geral da Fazenda, nos termos e condições pactuados no contrato de 18 de janeiro de 2002, mencionado no título, **CEDEU E TRANSFERIU** a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, na Quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª sub-loja, pelo valor meramente contábil de R\$35.264,83, posição em 29 de junho de 2001, o crédito hipotecário mencionado no R-7 e averbado sob nº 8 nesta matrícula, ficando a cessionária sub-rogada em todos os direitos decorrentes dos seguros objeto do contrato relativo à operação de crédito a que se refere este instrumento, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-10/M.70.625 em 19 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.809 (CANCELAMENTO).

Selo Digital:1429353311EDA60070580920G

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 7, e mencionada nas averbações nºs 8 e 9 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da carta de adjudicação datada de 25 de novembro de 2019, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66.

Averbado por

scus

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

* * * * *

R-11/M.70.625 em 19 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.809 (ADJUDICAÇÃO).

Selo Digital:1429353211EDA70070580920G

Pela carta de adjudicação de 25 de novembro de 2019, nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, assinada pelo Leiloeiro Oficial, pelo agente fiduciário, e pela adjudicante exequente, promovida pela **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2.955, conjunto 501, Floresta, na cidade de Porto Alegre, RS, por solicitação da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 2, bloco B, Subloja, Edifício San Marcus, na cidade de Brasília, DF, em face de **IDINALDO VIEIRA DE MORAIS**, brasileiro,

continua na ficha 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

70.625

ficha

04

SEXTO 6º

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 29 de dezembro de 1983

chapeiro, RG nº 15.278.543-7-SSP/SP, CPF nº 046.400.268-03, solteiro, maior; e **MARLI DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG nº 35.555.327-2-SSP/SP, CPF nº 675.770.759-49, solteira, maior, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ADJUDICADO** pelo valor de **R\$208.801,38**, conforme segundo público leilão realizado em 25 de novembro de 2.019, pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada.

Registrado por

Alves

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Pedido nº 777059

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, terça-feira, 16 de novembro de 2021.

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 6,76	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,67	R\$ 0,71	R\$ 57,95

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000066627621L

